

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.03/95  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos VINTE CINCO de JANEIRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO nesta Vila de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA  
- ANTONIO GONCALVES CORREIA  
- IDALINO SABIDO JOSE  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - EXPEDIENTE PUBLICO:-----

1 - RAQUEL DA CRUZ RODRIGUES CRUZ - Pedido de habitacao:----  
Moradora nas Barradas, numa pequena habitacao, pediu em tempos que lhe fosse cedida a moradia ao lado da sua, para poder instalar os seus pais. Desde Junho que paga renda dessa habitacao, no pressuposto de que aquando da saida da actual moradora a casa lhe seria entregue. Alegou que, actualmente, a moradora ja nao se encontra na habitacao, mas que a filha desta tera intencoes de ai colocar o seu filho. Solicitou informacao sobre se tem ou nao direito a casa apos a saida da moradora.-----  
O Sr. Vereador Cesar informou que de facto existe o contrato de arrendamento com a municepe, e o compromisso de que a casa lhe seria entregue apos a saida da moradora actual.-----  
A Fiscalizacao Municipal deve averiguar qual a situacao de facto existente, e quais as intencoes da actual moradora. A municepe solicitou, ainda, informacao sobre quando e que os  
.../...

servicos da Camara poderao proceder ao arranjo do telhado, o que ja lhe foi prometido.-----  
O Sr. Vereador Cesar informou que os Servicos ja tem instrucoes para o fazer, aguardando-se a oportunidade.-----

2 - ISABEL JORGE - Loteamento da Lupumer:-----  
Na sequencia do exposto em anteriores sessoes, informou que as obras no seu lote se desenvolviam normalmente, com o fornecimento de electricidade atraves das obras da cooperativa de habitacao, ate a EDP ter impedido este fornecimento de energia electrica, de uma obra para outra. Apos isto, o Sr. Luis Merino forneceu um gerador, que consome cerca de 30 contos/mes de gasoleo. Tendo a CMS notificado o loteador para a realizacao das infraestruturas, e tendo ja expirado o prazo que lhe foi dado, pretende saber o que e que a CMS ja fez, ou o que e que pretende fazer no sentido de resolver os problemas dos municipes compradores de lotes.-----  
O Sr. Presidente expoe o quadro de referencias: existe um loteamento, com lotes vendidos e projectos de infraestruturas aprovados. Os compradores tiveram os seus projectos aprovados e iniciaram a contrucao. Propoe o contacto da CMS com o loteador de modo a exigir a sua resposta quanto ao plano de trabalhos que lhe foi solicitado, a verificacao do valor da garantia bancaria de modo a saber se cobre os custos das infraestruturas, e o accionamento dessa garantia no caso do loteador nao cumprir com as suas obrigacoes. -----

3 - JOSE JACINTO DA SILVA GONCALVES E JORGE MANUEL ENCARNACAO SOBRAL - loteamento da Quinta de Joao Mendes:-----  
Pretendem saber quando poderao iniciar a construcao, uma vez que ainda nao tem o projecto. O terreno ainda nao esta limpo nem marcado.-----  
O Sr. Vereador Cesar informou que foram dadas instrucoes a DTO para proceder a limpeza e marcacao do terreno. O projecto foi entregue a CMS ha tres meses, faltando os calculos de estabilidade e os projectos de especialidades, que neste momento ja existem. Os municipes podem vir levantar os projectos na quinta-feira.-----

4 - FRANCISCO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, JOAQUIM BAPTISTA VILHENA DA SILVA , JOSE MESSIAS, JOSE CAMPOS BOTELHO, LUIS PINELA DA CRUZ E ANTONIO DIMAS DA SILVA - expropriacoes pelo GAS:-----  
Propoem-se comprar os terrenos que lhes haviam sido expropriados pelo Gabinete da Area de Sines, e que sao actualmente propriedade municipal. Fizeram requerimentos a Camara, que esta disponivel para analisar os casos particulares, estando a fazer um levantamento global da situacao. Os requerimentos serao apreciados numa proxima reuniao de Camara. -----  
O Sr. Presidente adverte no entanto que, com toda a nova legislacao, havera provavelmente propriedades em que ja nao e permitida a construcao.-----

5 - DIAMANTINA DOS SANTOS PAIXAO PEREIRA - transmissao de direito direito de superficie: -----

.../...

Informa que o seu filho, Carlos Manuel dos Santos Pereira, superficiario de um lote no Farol, onde tem uma habitacao em construcao, nao tem condicoes de concluir a obra, por nao ter acesso ao credito dado nao auferir rendimentos que o permitam, pretende que o direito de superficie seja transmitido para os pais, que ja tem casa propria. -----

O pedido, ainda que contrariando a Regulamento, permitiria que o filho passasse a viver na casa actual dos pais, que concluiriam a habitacao em construcao, onde passariam a habitar.-- Face ao exposto, a Camara esta de acordo com a transmissao do direito de superficie, devendo o actual superficiario requerer a CMS a anulacao do contrato de direito de superficie.-----

6 - ISMENIO VIDAL OLIVEIRA - construcao de cave:-----  
Apresenta alteracoes ao projecto inicial de construcao de uma cave numa moradia sita no Largo Marques de Pombal, em Porto Covo, indeferido, anteriormente, pela Camara. Solicita alguma brevidade na reapreciacao do projecto.-----

A CMS ira reanalisar o projecto com a maior brevidade possivel. -----

7 - JOSE MANUEL DA BICA FARIA - Pedido de vistoria: -----  
Morador num primeiro andar do edificio do ex-armazem da Transpex, actualmente transformado em garagem e oficina, solicita que seja

saude publica da actividade, numa zona habitacional. -----  
A CMS procedera a vistoria. -----

8 - COMISSAO DE CARNAVAL DE SINES- apresentacao de programa e pedido de esclarecimentos:-----

A Comissao de Carnaval vem demonstrar a sua preocupacao com o facto de ter constatado que em orcamento municipal estariam atribuidos apenas 2000 contos ao Carnaval 95, quantia que provavelmente inviabilizaria a iniciativa, e colocaria em causa o empenhamento da CMS no Carnaval de Sines.-----

O Sr. Vereador Venturinha informou que nao houve qualquer intencao de fazer um corte na verba atribuida ao Carnaval, antes pelo contrario.-----

O Sr. Presidente acrescenta que a gestao da verba do Turismo, aumentada de 7000 para cerca de 20 000 contos, incluiu obviamente o Carnaval de Sines. -----

Quanto ao Carnaval 95, a Comissao refere que o orcamento e menor que o de 94. Continua a garantir-se o directo na televisao, gracias ao bom trabalho do ano anterior. A RTP pagara inclusivamente alguma publicidade, e vira a Sines antes do Carnaval. Realiza-se ja no dia 29 um Rally Cross, para o qual a CMS esta desde ja convidada, e no dia 4 de Fev. a Eleicao do Rei e da Rainha do Carnaval de Sines. A artista convidada, por acordo com a RTP, e a actriz Issis de Oliveira, que ja participou num Carnaval de Sines. Aproveita a Comissao para convidar a CMS a fazer-se representar nas actividades do Carnaval, e a tentar uma ligacao mais estreita. O V. Cesar continuara a fazer a ligacao entre as duas entidades, uma vez que a maior parte dos servicos necessarios depende  
.../...

directamente dele. O V. Cesar solicita a Comissao de Carnaval a maior antecedencia possivel nos pedidos, uma vez que, por exemplo, este ano contamos com 3 electricistas, ao inves dos 8 do ano passado. -----

9 - ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE SINES - solidariedade com o alentejo - Pela Regionalizacao e Desenvolvimento: -----  
A AOS manifesta a sua solidariedade com o Alentejo ao encerrar as portas do edificio que lhe esta cedido durante o periodo da iniciativa do movimento Alentejo pela Regionalizacao e Desenvolvimento. -----

10 - REFORMADOS - Solidariedade com o movimento Alentejo Pela Regionalizacao e Desenvolvimento: -----  
Um Grupo de reformados de Sines manifestou a sua solidariedade com o movimento Alentejo pela Regionalizacao e Desenvolvimento. -----

11 - ALBERTO JOSE DA GRACA SEROMENHO - Lote 3 da Zona B do PGU da Vila de Sines: -----  
Solicitou reapreciacao do projecto do acesso a cave do lote 3 da zona B do PGU de Sines, argumentando que o acesso pela Av. General Humberto Delgado, ao contrario de obstruir a rede viaria, liberta-a, permitindo que os veiculos saiam da via. A Camara Municipal mantem o mesmo despacho, e nao esta disponivel para a reapreciacao do projecto. -----

12 - JACINTO DA SILVA JERONIMO - Troca de lote na ZIL 2:-----  
Superficiario do lote contiguo ao lote 119 da ZIL 2, pretende expandir-se para este lote, actualmente cedido a um municipe que nao se importaria de trocar com outro lote, a saber, o lote 5. Nao pretende, no entanto, a totalidade deste lote de 4300 m2. A CMS esta em principio de acordo com a troca, desde que isso nao signifique a imobilizacao da restante parte do lote que o superficiario do 119 nao pretende ocupar. O Sr. Vereador Cesar e o Sr. Presidente vao verificar qual a possibilidade de divisao do lote. -----

13 - ENG. VERISSIMO DIAS - INCINERADORA:-----  
Referiu a existencia de alguns equivocos entre a CMS e a Comissao de Luta, que ira tentar esclarecer numa proxima oportunidade. Tendo recebido informacoes que diziam ter o Presidente tido uma reuniao com a Ministra do Ambiente para tratar de assuntos relacionados com a Incineradora, nao compreende como, tendo o Presidente essa informacao quando se reuniu com a Frente Comunn nao a divulgou, considerando ser este um encontro crucial, solicitou informacoes sobre essa reuniao.-----  
O Presidente informou que, como era do conhecimento da Camara, a AMLA havia solicitado uma reuniao a Sra. Ministra para tratar de varios assuntos relacionados com os projectos candidataveis a fundos que lhe haviam apresentado. Obviamente que, tambem se falou na Incineradora, porque entretanto foram divulgados os estudos de impacto ambiental, e o Presidente iria dar a Camara as informacoes sobre a reuniao. Informa que transmitiu a Sra. Ministra as  
.../...

posicoes da Frente Comum e a opiniao de que o estudo chega as conclusoes contrarias daquilo que refere no texto do resumo nao tecnico. Ou seja, aquilo que e referido, nomeadamente em relacao a poluicao atmosferica, deveria levar a conclusao de que Sines nao e um bom local para a implantacao da Incineradora, e portanto, Sines iria pedir a suspensao da Consulta Publica. -----

O Sr. Eng. Verissimo referiu ser saudavel a autonomia das partes envolvidas na luta contra a Incineradora em Sines, e informa que na proxima semana sera levada a cabo uma accao de rua, com uma perturbacao simbolica, nao violenta, que expressara o entendimento da Comissao de Luta de que devera ser a accao civica das populacoes a fazer a balanca pesar para um lado ou para o outro. -----

O Sr. Vereador Correia referiu que, sem por em causa a autonomia das partes, e as suas dinamicas diferentes, porque nao, para alem da importante partilha da informacao, porque nao a partilha da Accao na Frente Comum. -----

O Eng. Verissimo referiu que a CMS sempre foi convidada a participar nas accoes da Comissao de Luta. De qualquer forma, numa proxima oportunidade, a Comissao de Luta ira convocar a Frente Comum. -----

## II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

### 1 - VEREADOR GUINOTE: -----

#### 1.1 - ALTERACAO DA ACTA N. 38/94:-----

Face a alteracao da acta n. 38/94 (Pag. 3 - 1.12), pelo Sr. Presidente a posteriori, para "sublinhar" as suas posicoes, os Srs. Vereadores Idalino e Guinote, vem referir que nao e correcta a justificacao de que tal se deve ao facto de os Vereadores terem feito uma justificacao a posteriori. -----

Nao e verdade, como passamos a demonstrar:-----  
No que se refere a apreciacao da informacao da IGAT, relativa a queixa do TAC, a declaracao de voto traduz na integra a posicao dos Vereadores na discussao. Discussao que permitiu deixar clara a oposicao dos Vereadores a decisao, fielmente expressa na acta. Alias, so na reuniao de 95.01.18, o Sr. Presidente levanta esta questao. -----

O facto de terem assinado a pagina 4 da acta, apos a alteracao introduzida pelo Sr. Presidente, carece desta declaracao.

#### 1.2 - ALTERACAO DA ACTA N. 01/95: -----

Face a alteracao da acta n. 01/95, pela inclusao de declaracao do Sr. Presidente relativa aos descobertos bancarios (Pag. 2 e 3), baseada no facto de "so ter sido tomado conhecimento a posteriori da declaracao de voto dos Srs. Vereadores Guinote e Idalino". Na realidade a declaracao de voto dos Vereadores traduz integralmente as posicoes dos mesmos na discussao, que entao se travou. -----

Quem vota contra, nos termos do CPA, tem o direito de juntar declaracao de voto as actas. Tem sido pratica entregar esta declaracao no dia seguinte ou quando a minuta da acta estiver disponivel. -----

.../...

A declaracao do Sr. Presidente traduz, a nosso ver, as suas posicoes na reuniao, e tendo votado favoravelmente ao pedido de autorizacao nao se justifica a declaracao de voto. -----  
O facto de os Vereadores Guinote e Idalino terem assinado a pag. 3 da acta n. 01/95, carece desta declaracao previa.-----

2 - PRESIDENTE - Reuniao com a Sra. Ministra do Ambiente - Sistema de Tratamento de Residuos Solidos do Litoral Alentejano, Ferreira do Alentejo e Aljustrel - Incineradora:-----  
Informou que na reuniao com a Sra. Ministra do Ambiente foram discutidos, entre outros assuntos, a questao do Sistema de Tratamento de Residuos Solidos do Litoral Alentejano, Ferreira do Alentejo e Aljustrel, que havia ficado esquecido pela Ministra, apos ter dado o acordo de principio. Comprometeu-se a elaborar um protocolo referente ao assunto. Tinha havido tambem um equivoco quanto a rede de ETAR's, algumas dentro da APPSACV, e enquadradas pelo Instituto de Conservacao da Natureza nomeadamente a ETAR do Porto Covo, mas outras, estao fora da area de jurisdicao daquele Instituto, carecem de outros modos de financiamento.-----

Quanto a Incineradora, a Sra. Ministra partiu com uma conversa desmobilizadora, de que as analises dos jornais nao transmitiam a reuniao havida entre a comunicacao social e tecnicos do Ministerio, e de que todo o processo ira para uma Comissao de Avaliacao que dira a Sra. Ministra qual a melhor localizacao. Para alem do ja referido, o Sr. Presidente mencionou que o dizer que a oposicao da populacao e temporaria, sendo este o unico factor critico apontado nas conclusoes do estudo, significa dizer que o Concelho de Sines foi o escolhido. Neste pressuposto, Sines vai pedir a suspensao da Consulta Publica. -----  
A Sra. Vereadora Carmem fica encarregue de fazer o requerimento para o pedido de suspensao.-----

III - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

1.1 - VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----  
Presente of. c/ entrada n. 195, de 95.01.05, sobre o emprestimo de 1.800.000\$00, contraido pelo Sr. Jose Carlos Garcia, Director do VGAC, junto da Caixa de Credito Agricola Mutuo de Santiago do Cacem e solicitando que a amortizacao mensal do emprestimo seja deduzida do subsidio mensal que a Camara Municipal atribui ao Clube, em 10 prestacoes no valor de 180.000\$00/cada + Juros, conforme plano que anexa. -----

Mereceu, por maioria, com a abstencao do Sr. Vereador Correia o despacho de:"Deferido. No entanto, solicita-se ao Dr. Leonel uma apreciacao tecnica sobre esta situacao". -----  
Os Srs. Vereadores Idalino e Guinote votaram favoravelmente na condicao de que a operacao seja legal.-----

1.2- VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----

Presente of. c/ entrada n. 194 de 95.01.05, sobre a divida de 1.200.000\$00, para com o ex-jogador Miguel Antonio Gomes Ribeiro e  
.../...

solicitando que a amortizacao mensal da divida, no valor de 100.000\$00, durante 11 meses, tendo ja sido liquidada pelo VGAC a 1. prestacao, seja deduzida do subsidio mensal que a Camara Municipal atribui ao Clube. -----

Ratificada, por maioria, com a abstencao do Sr. Vereador Correia, a decisao do Sr. Presidente datada de 95.01.11, com o seguinte teor:"Deferido. A Contabilidade devera emitir cheque de 100.000\$00, a deduzir do subsidio mensal ao Clube todos os dias 5 de cada mes e durante 11 meses".-----  
Solicita-se ao Dr. Leonel uma apreciacao tecnica sobre esta situacao". -----

Os Srs. Vereadores Idalino e Guinote votaram favoravelmente na condicao de que a operacao seja legal.-----

1.3 - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - Financiamento a longo prazo:-----  
Presente processo referente ao pedido de propostas para um emprestimo, no valor de 267.250.000\$00, por um prazo de 10 anos, com amortizacoes semestrais em Abril e Outubro de cada ano, com a finalidade da liquidacao de emprestimos com entidades bancarias, cujas taxas de juro se encontram desajustadas da actual pratica bancaria. -----

Presente carta c/ a referencia 2095/94, de 94.11.23, da Caixa Geral de Depositos, apresentando as condicoes basicas para eventual concessao de um emprestimo no valor de 267.250.000\$00.---  
Aprovado, por maioria, o financiamento de 267.250.000\$00, da Caixa Geral de Depositos, nos termos propostas. Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote, Idalino e Venturinha.--  
Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino votaram contra pelas seguintes razoes: -----

1. - Na resposta da Caixa Agricola fica claro que esta Instituicao Bancaria pretende englobar no montante da divida os valores resultantes do protocolo - Camara Municipal de Sines - CAVOP - Caixa Agricola, relativo a Empreitada da Avenida Vasco da Gama.---

2. - A "renegociacao" da divida para um periodo de 10 anos, resulta fundamentalmente da incapacidade verificada no ano de 1994 para satisfazer os encargos com a amortizacao e os juros dos emprestimos. Nesta perspectiva, o valor objecto de renegociacao e substancialmente superior ao valor em divida caso a Camara Municipal de Sines tivesse cumprido as suas obrigacoes em 1994.-----

3. - A Camara Municipal devia, a nosso ver, ter uma estrategia clara para reduzir a prazo o nivel de endividamento, nomeadamente recorrendo ao acrescimo de receitas resultantes da alienacao de patrimonio. Esta postura de dilatar sistematicamente o periodo de amortizacao com aumento do capital em divida, vai tornar cada vez mais dificil a gestao da Autarquia. -----

III - ACTA:-----  
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 20.00 horas.-----

.../...

E eu, \_\_\_\_\_ (Carmem Isabel Amador Francisco),  
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

-----

OS VEREADORES,

-----

-----

-----

-----

-----

-----